



RESOLUÇÃO Nº 087/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Aprova o Termo de Encerramento e Denúncia do Termo de Convênio nº 002/2013, celebrado entre a UEM e o IPESE.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10548/2012-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 169/2012-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 045/2013-CI/CSA;

Considerando o conteúdo do Termo de Denúncia e Encerramento do Termo de Convênio nº 002/2013;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 726/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Encerramento e Denúncia do Termo de Convênio nº 002/2013, celebrado entre a UEM e o Instituto de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos (IPESE), referente ao Curso de Especialização em MBA Gestão de Varejo e Vendas II, que seria promovido pelo Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.